



35 HORAS:

UMA PAUTA CADA VEZ MAIS ATUAL

A discussão nacional sobre o fim da escala 6x1 e a redução da jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas tem reforçado um debate importante em São José do Rio Preto: a unificação da jornada dos professores da rede municipal em 35 horas semanais, sem redução salarial.

Atualmente, a categoria está dividida entre profissionais que cumprem jornada de 35 horas e outros submetidos à jornada de 40 horas semanais. Embora exerçam as mesmas atribuições, a diferença entre os regimes gera uma série de problemas administrativos e pedagógicos. O principal deles é a chamada "substituição forçada".

Na prática, os professores da jornada de 40 horas precisam cumprir semanalmente 3h20 substituindo outros profissionais e atuando com alunos diferentes daqueles que estão sob sua responsabilidade pedagógica. Para a ATEM, essa lógica produz efeitos semelhantes aos observados na escala 6x1, ampliando a sobrecarga de trabalho e contribuindo para o desgaste físico e emocional dos docentes.

A situação também levanta questionamentos à luz da Lei Federal nº

11.738/2008, que regulamenta o Piso Salarial Nacional do Magistério. A legislação estabelece que, na composição da jornada docente, no máximo dois terços da carga horária devem ser destinados às atividades de interação com os educandos, reservando-se pelo menos um terço para planejamento, formação, avaliação e demais atividades pedagógicas.

A defesa da unificação da jornada não parte apenas da categoria. Setores da própria Secretaria Municipal de Administração já apontaram as dificuldades operacionais e financeiras decorrentes da coexistência de duas jornadas distintas para servidores que exercem atribuições idênticas dentro da rede municipal de ensino. Durante a gestão passada, a pasta chegou a orientar a então Secretaria Municipal de Educação para que novos concursos públicos fossem realizados exclusivamente com jornada de 35 horas semanais.

Quando a jornada de 40 horas foi criada, durante a gestão do ex-prefeito Valdomiro Lopes, a expectativa era ampliar o número de escolas em período integral. Com o abandono dessa política pe-

las administrações seguintes, a jornada acabou sendo utilizada principalmente para suprir necessidades permanentes de substituição de professores.

Durante a campanha eleitoral, o prefeito Fábio Candido sinalizou que colocaria fim à substituição forçada e buscaria uma jornada mais saudável para os profissionais da educação. Entretanto, até o momento, o modelo permanece inalterado.

A discussão local acompanha um movimento nacional. Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.674/2025, de autoria da deputada federal Professora Luciene Cavalcante, que propõe reduzir para até 30 horas semanais a jornada de referência do Piso Salarial Nacional do Magistério.

Enquanto a proposta segue em debate no Congresso Nacional, a ATEM defende que Rio Preto avance na unificação da jornada em 35 horas semanais. Para a entidade, a medida beneficiaria toda a comunidade escolar, garantindo melhores condições de trabalho aos professores, fortalecendo o planejamento pedagógico e contribuindo para uma educação pública de maior qualidade. **REPORTAGEM: Thiago PASSOS**

ENTRE PROMESSAS E REALIDADE, A EDUCAÇÃO PEDE SOCORRO

A educação municipal atravessa uma das maiores crises de sua história. Escolas enfrentam problemas estruturais, falta de manutenção e carência de professores e profissionais de apoio, comprometendo o atendimento aos estudantes. Na educação inclusiva, a situação é ainda mais grave, com insuficiência de profissionais especializados e promessas não cumpridas para ampliar o atendimento. Enquanto os problemas se acumulam, o Governo Fabio Cândido não apresenta soluções efetivas, e a população segue aguardando que os compromissos assumidos saiam do discurso e se transformem em resultados concretos.

Um dos exemplos mais graves da falta de planejamento da gestão é a manutenção de um contrato emergencial de berçaristas que já se aproxima de um ano. O que deveria ser uma medida temporária tornou-se permanente. Mesmo diante de falhas recorrentes, falta de profissionais e problemas relatados diariamente pelas unidades escolares, o Município insiste em sucessivas prorrogações. Se a situação era emergencial, por que nenhuma solução definitiva foi apresentada até agora? A permanência desse contrato revela não apenas a incapacidade de planejamento da administração, mas também o desprezo por uma educação de qualidade.

Ao mesmo tempo, diversas escolas municipais convivem com problemas estruturais que afetam diretamente o cotidiano de alunos e profissionais da educação. Questões que deveriam ser resolvidas com planejamento e investimento acabam se tornando parte da rotina escolar, comprometendo a qualidade do ensino e das condições de trabalho.

Mas talvez uma das maiores decepções esteja na área da educação especial. Durante a campanha eleitoral, o então candidato Fábio Cândido assumiu o compromisso público de ampliar o atendimento especializado por meio da contratação de 100 profissionais para atuar na rede municipal. A promessa gerou expectativa entre famílias, estudantes e profissionais que conhecem a crescente demanda por inclusão e suporte especializado.

Contudo, passados meses de governo, a promessa ainda não foi cumprida.

As 100 contratações anunciadas durante a campanha não se concretizaram. Enquanto isso, a rede segue enfrentando a falta de profissionais e desafios cada vez maiores para garantir o suporte necessário aos estudantes público-alvo da educação especial.

O problema não está apenas no descumprimento de uma promessa eleitoral. Está nos prejuízos concretos causados à qualidade da educação e às condições de trabalho dos profissionais da rede. Cada professor, profissional de apoio ou especialista que deixa de ser contratado representa mais sobrecarga para as equipes escolares, menos suporte aos estudantes e maiores dificuldades para garantir um ensino de qualidade. A valorização dos trabalhadores da educação e o fortalecimento das equipes pedagógicas não são favores da administração, mas condições indispensáveis para assegurar o direito dos alunos a uma educação pública inclusiva e de qualidade. A educação municipal não precisa de novas promessas, mas de planejamento e investimento.

Porque, quando a realidade das escolas passa a desmentir as promessas feitas à população, quem perde não é apenas o governo. Quem perde é toda a comunidade escolar. E, principalmente, as crianças que dependem da educação pública para construir seu futuro.

Diante desse cenário, a ATEM reafirma seu compromisso histórico com a defesa da educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade. Seguiremos acompanhando de perto a realidade das escolas, ouvindo os profissionais da educação, dialogando com as famílias e cobrando do Poder Público as medidas necessárias para garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem. Não aceitaremos que promessas substituam políticas públicas nem que a falta de planejamento continue comprometendo o futuro de milhares de estudantes. A educação merece respeito, investimento e prioridade. E a ATEM continuará firme na missão de defender os direitos dos trabalhadores da educação e assegurar que cada aluno tenha acesso a uma escola pública verdadeiramente inclusiva, estruturada e capaz de transformar vidas.

MIRASSOL

JUSTIÇA DETERMINA INCORPORAÇÃO SALARIAL DE MAIS DUAS PROFESSORAS

Thiago PASSOS

Comunicação ATEM

A Justiça de Mirassol determinou a incorporação das diferenças salariais às folhas de pagamento das professoras Rosana Ferreira de Andrade e Joselaine Pessoto, ampliando para oito o número de profissionais que já obtiveram decisões favoráveis em ações apresentadas pela ATEM.

A decisão foi proferida pela juíza Natália Berti e decorre da ação coletiva vendida pela ATEM na Justiça do Trabalho, que reconheceu o valor correto dos salários da categoria. Na ocasião, os cálculos foram realizados por perito judicial e homologados com a concordância da própria Prefeitura, encerrando qualquer discussão sobre os valores efetivamente devidos aos professores.

Mesmo após o trânsito em julgado da ação coletiva e a homologação dos cálculos, o Município continuou efetuando pagamentos abaixo dos valores reconhecidos judicialmente. Diante desse descumprimento, a magistrada determinou a incorporação imediata das diferenças salariais às folhas de pagamento das servidoras, assegurando também os reflexos sobre verbas como 13º salário, férias e adicionais.

Segundo o advogado da ATEM, Fabiano de Jesus, as decisões reforçam a tese defendida pela entidade desde o início da discussão. "A Justiça está reconhecendo que os valores incorporados ao patrimônio jurídico dos professores devem ser respeitados pela Administração Municipal. Não se trata de um benefício novo, mas do cumprimento de uma decisão judicial já consolidada", afirmou.

Com as novas decisões, já são oito professores beneficiados em ações apresentadas pela ATEM. A entidade informa que outros processos seguem em tramitação e que novos pedidos poderão ser protocolados à medida que os profissionais apresentem a documentação necessária para análise individual dos casos.

A ATEM orienta os professores que participaram da ação coletiva e ainda não buscaram orientação jurídica a procurarem o sindicato para análise da documentação e ingresso judicial do pedido de incorporação das diferenças salariais reconhecidas judicialmente, bem como dos respectivos reflexos remuneratórios.

ATEM Sindicato

PRESIDENTA

Nathalya Tukamoto

ATEM Associação

PRESIDENTE

FABIANO DE JESUS

EXPEDIENTE



@atemsindicato



@atemsindicato



atem.associacao@gmail.com



atemindicato.org.br



(17) 98231-7399



Filiado

INTERSINDICAL
Central da Classe Trabalhadora

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Thiago Passos

MTB: 62.003

FUNDAÇÃO

22 de fevereiro de 2014

Colaboração: Mikely Beatriz, Lorena Bertoni e Graciele Cucolo

ONDE TEM LUTA, TEM CONQUISTA

PREFEITURA CANCELA CONTRATO DA EDUCAÇÃO

Thiago PASSOS
Comunicação ATEM

A Prefeitura de São José do Rio Preto anunciou o cancelamento da contratação da plataforma Acerta Brasil, no valor de R\$ 15,3 milhões, e informou que os recursos serão destinados a reformas nas escolas da rede municipal. A medida ocorre após questionamentos públicos e investigações conduzidas pela ATEM sobre a contratação realizada por inexigibilidade de licitação.

Desde o início do processo, a entidade denunciou a falta de transparência da contratação e defendeu que os recursos fossem aplicados nas necessidades mais urgentes da rede. Paralelamente, a ATEM ajuizou ações judiciais denunciando problemas estruturais em escolas municipais, que resultaram em perícias técnicas, interdições e determinações judiciais para adoção de providências pelo Município.

A ATEM também questionou a escolha da inexigibilidade de licitação para uma contratação de mais de R\$ 15 milhões e a prioridade dada ao investimento diante da realidade enfrentada por muitas escolas, que apresentam problemas de infraestrutura, acessibilidade e manutenção há anos denunciados pela comunidade escolar.

O debate ganhou ainda mais repercussão após a divulgação de uma fotografia que mostra a secretária municipal de Educação e seu marido ao lado de representantes da Editora Ática, empresa vinculada à plataforma que seria contratada.

O anúncio representa uma mudança significativa de prioridade. Enquanto a Administração defendia um investimento milionário na plataforma de educação, diversas escolas apresentavam problemas estruturais já apontados pela ATEM e reconhecidos em ações judiciais.

Agora, a própria Prefeitura reconhece a urgência desses investimentos ao anunciar o redirecionamento dos recursos para a infraestrutura escolar. A mudança ocorre após anos de reivindicações da comunidade escolar e reforça a importância da fiscalização social sobre a aplicação dos recursos públicos destinados à educação.

A ATEM afirma que continuará fiscalizando a aplicação dos recursos públicos e defendendo que os investimentos da educação sejam destinados às reais necessidades das escolas, dos profissionais da educação e dos estudantes.



ENCONTRO - Secretária da Educação durante encontro com representantes da Editora Ática durante evento em Rio Preto

INVASÃO DE ESCOLA REACENDE DEBATE SOBRE SEGURANÇA



TENSAO - No desespero, funcionários da escola se trancaram na sala com os alunos como medida de proteção

A invasão da Escola Municipal Beatriz de Carvalho Seixas por dois adolescentes em fuga da Polícia Militar gerou momentos de tensão entre alunos, funcionários e moradores da Vila Toninho, em São José do Rio Preto. Segundo testemunhas, os jovens, suspeitos de envolvimento com o tráfico de drogas, estariam armados e entraram na unidade escolar durante uma tentativa de escapar de uma abordagem policial.

O episódio ocorreu em 29 de maio e mobilizou equipes da Polícia Militar em uma operação de busca que se estendeu por ruas, imóveis e estabelecimentos da região. Durante a ocorrência, funcionários da escola se trancaram nas salas com os alunos como medida de proteção, enquanto os policiais realizavam buscas pelos suspeitos.

Apesar do susto, não houve registro de feridos. O caso, entretanto, trouxe novamente à tona um problema de segurança

que, segundo a comunidade escolar, vem sendo ignorado há pelo menos 11 anos.

De acordo com relatos de servidores e moradores da região, o acesso ao interior da unidade foi facilitado pela baixa altura do muro que cerca a escola, uma demanda antiga da comunidade escolar que vinha sendo reivindicada à Secretaria Municipal de Educação sem solução definitiva.

Após a repercussão do caso, a secretária municipal de Educação, Rosicler Quartieri, entrou em contato diretamente com a unidade escolar e informou que o muro será elevado. A medida foi recebida como uma resposta à preocupação da comunidade, mas também reacendeu questionamentos sobre por que uma reivindicação relacionada à segurança das crianças e dos profissionais da educação somente foi atendida após uma invasão durante uma ocorrência policial. **REPORTAGEM: Thiago PASSOS**

Saiba mais!



ATEM MAG

MAIS SEGURANÇA PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

Seguro coletivo com proteção financeira, auxílio funeral familiar e coberturas especiais para associados da ATEM.

Cobertura de até R\$ 50 MIL

Proteção familiar

Segurança e tranquilidade

Segurança e tranquilidade



Quem cuida da educação também merece proteção.

ATEM EM AÇÃO

CONQUISTAS QUE TRANSFORMAM A EDUCAÇÃO NA REGIÃO DE RIO PRETO

Thiago PASSOS
Comunicação ATEM

Ao longo de sua história, a ATEM consolidou-se como uma das principais entidades de defesa dos trabalhadores da educação municipal da região noroeste paulista. Por meio da mobilização da categoria, do diálogo institucional e da atuação jurídica especializada, a entidade acumula importantes conquistas que impactam diretamente a vida de milhares de profissionais da educação.

Entre os avanços mais significativos está a garantia da jornada com um terço de atividades extraclasse para os professores de São José do Rio Preto, assegurando o cumprimento da legislação nacional e melhores condições para o planejamento pedagógico. Outra frente histórica de atuação envolve a defesa do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, com ações judiciais e administrativas que beneficiam educadores de diversos municípios.

A atuação da ATEM também garantiu vitórias relacionadas à valorização profissional, férias de servidores afastados por licença para tratamento de saúde, pagamento de vantagens remuneratórias, proteção dos direitos previdenciários, inclusão escolar, condições adequadas de trabalho e combate a medidas administrativas consideradas ilegais ou prejudiciais aos trabalhadores.

Atualmente, a entidade mantém atuação permanente em municípios como São José do Rio Preto, Nova Granada, Onda Verde, Nova Aliança, Olímpia, Guapiáçu, Mirassol, Potirendaba, Icém, Mirassolândia e, mais recentemente, Orindiúva. Em cada uma dessas cidades, a ATEM acompanha demandas locais, promove ações coletivas e individuais, participa de negociações e busca garantir o cumprimento da legislação educacional.

Muitas dessas conquistas ainda enfrentam recursos judiciais interpostos por gestores públicos, que utilizam todos os mecanismos processuais disponíveis para

CONFIRA OS
**NOVOS HORÁRIOS DE
ATENDIMENTO JURÍDICO**
NO SINDICATO

SEGUNDA A SEXTA
8H ÀS 12H E 14H ÀS 18H

SEGUNDA Maria (Manhã) Édson (Manhã e Tarde) Edmilson (Tarde)	TERÇA Maria (Manhã e Tarde) Édson (Manhã) Edmilson (Manhã)
QUARTA Maria (Tarde) Édson (Manhã) Edmilson (Manhã)	QUINTA Edmilson (Manhã e Tarde)
SEXTA Maria (Manhã) Édson (Tarde)	

AGENDE SEU HORÁRIO
17 98231-7399

ATEM

retardar o cumprimento de decisões e o pagamento de valores reconhecidos pela Justiça. Ainda assim, a experiência demonstra que a perseverança da categoria e a atuação técnica da entidade têm sido fundamentais para transformar decisões judiciais em direitos efetivamente concretizados.

Mais do que números de processos ou decisões favoráveis, cada vitória representa professores valorizados, escolas fortalecidas e melhores condições para a construção de uma educação pública de qualidade. É essa trajetória de luta, compromisso e resultados que a ATEM apresenta neste espaço, reafirmando seu papel na defesa dos trabalhadores da educação e do direito de todos a uma

escola pública inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

A partir desta edição, a seção ATEM em Ação passa a apresentar de forma permanente o trabalho desenvolvido pelo Departamento Jurídico da entidade. Em cada edição, os leitores poderão acompanhar as principais ações judiciais, decisões favoráveis, recursos em andamento e conquistas obtidas em defesa dos trabalhadores da educação. A ATEM oferece atendimento jurídico de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, sem necessidade de agendamento prévio, além de atendimentos online mediante agendamento pelo Google Meet. Não fique com dúvidas: consulte nosso Departamento Jurídico.

INFORME SINDICAL

FILIE-SE À ATEM

Ser filiado é fortalecer a luta coletiva.

A ATEM defende os direitos da categoria nas mesas de negociação e nos tribunais.

Oferece apoio jurídico, acolhimento e representação sindical.

Procure a sede, fale com sua diretoria regional ou acesse:

atemsindicato.org.br @ATEMSindicato
ATEM Sindicato @atemsindicato
atem.associacao@gmail.com

ASSISTENCIALISMO OU MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal de São José do Rio Preto recebeu uma denúncia de uma proposta da Secretaria Municipal de Educação para implementar a "educação de tempo integral" por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no contraturno escolar. Essa medida, que integraria projetos assistenciais à rede educacional, levanta sérias questões sobre a destinação de recursos do FUNDEB, a curricularização dos conteúdos, a formação dos profissionais e a fiscalização das OSCs.

O Sindicato argumenta que essa proposta esconde problemas estruturais da gestão pública, que terceiriza a responsabilidade educacional e evidencia deficiências na pasta. Ao delegar a ampliação da jornada escolar a parcerias externas, à administração abdica de seu dever de formar e efetivar políticas públicas, adotando um modelo gerencialista e fragmentação que compromete a qualidade do ensino. Além disso, a iniciativa reforça uma concepção assistencialista, direcionando a "ampliação da carga escolar" já que efetivamente não se consolida como educação em tempo integral, exclusivamente a crianças em situação de vulnerabilidade social, transformando a educação em um mecanismo de contenção social, e não de desenvolvimento integral.

Conforme o educador Moacir Gadotti, a escola não deve substituir as políticas sociais que o Estado falha em oferecer, pois isso desvirtua o papel da educação, tornando-a um mecanismo de supressão de carências sociais em vez de um direito universal. A atuação das OSCs, por sua vez, apresenta problemas como a precarização do trabalho e a influência de interesses privados. É crucial diferenciar Educação Integral de Educação de Tempo Integral, para entender a jogada da administração.

A primeira vista o desenvolvimento pleno do estudante em todas as suas dimensões (intelectual, física, emocional, social e cultural), enquanto a segunda se refere apenas à ampliação do período escolar. Uma simples adição de horas sem um projeto pedagógico consistente e integrado resulta em um "tempo vazio", como exemplificado por projetos como o "Mundo Novo" e "Maquininha do Futuro", que oferecem práticas recreativas organizadas como oficinas, desprovidas de rigor pedagógico, esvaziando a intencionalidade da educação integral e reduzindo-a a um ca-



MONITORAS E ADIs

COMISSÃO AVANÇA NA LUTA PELO ENQUADRAMENTO EM Bady BASSITT

DISCUSSÃO - Proposta legislativa foi apresentada ao poder Executivo que terá até 25 de junho para responder. Foto: Divulgação

A Comissão das Monitoras e ADIs de Bady Bassitt se reuniu nesta semana com representantes da Câmara Municipal, do setor jurídico do Executivo e da Secretaria Municipal de Educação para discutir o enquadramento da categoria. Durante o encontro, o assessor jurídico do movimento, Alexandre Tortorella Mandl, apresentou e protocolou uma minuta de projeto de lei para viabilizar o enquadramento, demonstrando diferentes possibilidades jurídicas e administrativas para sua implementação.

Na ocasião, também foi entregue ao Poder Executivo um levantamento dos profissionais que já reúnem condições para o enquadramento imediato.

A reunião contou com a participação da ATEM - Associação dos Trabalhadores em Educação Municipal, representada pela diretora Jemília Araújo, que acompanha de perto as dis-

cussões e apoia a mobilização das profissionais.

Segundo a comissão, o enquadramento representa uma medida de reconhecimento profissional e valorização das trabalhadoras da educação, além de adequar a estrutura administrativa às funções efetivamente exercidas nas unidades escolares.

Paralelamente às tratativas institucionais, a comissão iniciou, com apoio da ATEM, uma campanha de panfletagem para conscientizar a comunidade escolar sobre a importância do enquadramento das monitoras e ADIs.

Ao final da reunião, ficou agendado um novo encontro com a Administração Municipal para o dia 25 de junho, quando deverão ser apresentados novos encaminhamentos sobre a proposta. **REPORTAGEM: THIAGO PASSOS**

ráter assistencialista e recreativo.

Para que uma política de educação em tempo integral seja efetiva, ela deve se fundamentar na premissa da Educação Integral, sendo plenamente curricularizada e sistêmica, superando o currículo fragmentado. Isso exige a construção de um projeto eco-político-pedagógico unitário que integra organicamente os diferentes espaços e tempos educativos, garantindo o desenvolvimento pleno e emancipador da criança.

A ATEM defende a Educação em Tem-

po Integral proposta pelo Governo Federal, que se baseia em seis eixos e prevê maior repasse de verbas. Tais políticas devem ser pautadas pela gestão democrática, assegurando a participação de alunos, famílias, professores e comunidade. É fundamental um investimento justo, a valorização dos profissionais, a melhoria das condições estruturais das escolas e a garantia do direito universal a uma educação pública, laica, gratuita e de qualidade. **Colaboração: Lorena BERTONI e Mikelli BEATRIZ**



MAIS SAÚDE E BENEFÍCIOS PARA SUA FAMÍLIA

Telemedicina 24h, descontos em farmácias e muito mais.

Apenas **RS 19,90/mês**

MAIS SAÚDE PARA VOCÊ

ATENDIMENTO RÁPIDO

ECONOMIA PARA SUA FAMÍLIA

PROTEÇÃO E BEM-ESTAR



PELO FIM DA SUBSTITUIÇÃO FORÇADA

E SUPERAÇÃO DA LÓGICA 6x1

A substituição forçada é uma prática que afeta diretamente os professores com carga horária de 40 horas semanais, que são frequentemente compelidos a cobrir ausências de colegas ou assumir aulas adicionais para “completar a carga horária”

O primeiro eixo da campanha lançada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal (ATEM) de São José do Rio Preto, “Trabalho Decente no Trabalho Docente”, reivindica a unificação da jornada de professores em 35 horas, sem redução salarial, visando combater a precarização do trabalho docente que influencia diretamente na concretização de um ensino de qualidade. Este eixo inicial tem um foco pertinente nas problemáticas da “substituição forçada” de professores com carga horária de 40 horas semanais e na superação da lógica 6x1.

A substituição forçada é uma prática que afeta diretamente os professores com carga horária de 40 horas semanais, que são frequentemente compelidos a cobrir ausências de colegas ou assumir aulas adicionais para “completar a carga horária”. Essa dinâmica não se limita ao remanejamento dentro da própria escola, pois há a possibilidade do profissional atuar no período oposto de seu turno, ou se deslocar até outra escola para suprir esta demanda. Esta prática, se insere no que alguns autores denominam de “Pedagogia da substituição”, em que o professor é visto como uma peça intercambiável, obrigado a assumir aulas sem o devido planejamento, apenas para suprir lacunas na rede de ensino.

Este fenômeno desvirtua o propósito da jornada de trabalho docente, que deveria incluir tempo para planejamento, formação continuada e outras atividades pedagógicas essenciais fora da sala de aula. A Lei nº 11.738/2008, conhecida como Lei do Piso, estabelece que os professores devem dedicar no máximo dois terços de sua carga horária para interação com os estudantes e, no mínimo, um terço para atividades extracurriculares, como planejamento de aulas e formação continuada.

Isto está intrinsecamente ligado à precarização dos vínculos de trabalho e com a crescente contratação de profissionais temporários, que possibilita a imposição dessas substituições, desconsiderando a necessidade de um tempo qualificado para a preparação das aulas e o desenvolvimento profissional.

Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) a efetivação dos profissionais da educação interrompe estas situações forçadas

TRABALHO DECENTE NO TRABALHO DOCENTE

EIXO 01

FIM DA SUBSTITUIÇÃO FORÇADA

01
SUBSTITUIÇÃO FORÇADA
O professor é visto como “substituível”, e obrigado a assumir aulas sem planejamento, suprimindo as demandas da rede de ensino. Isto transforma a prática docente em mera reprodução de conteúdos, sem aprofundamento ou reflexão crítica.

02
LEI DO PISO (1/3 EXTRACLASSE)
Garantia legal de que pelo menos um terço da jornada seja destinado ao planejamento, avaliação e formação continuada, fortalecendo a qualidade do ensino e o trabalho pedagógico.

03
HORÁRIO DE PLANEJAMENTO
Tempo pedagógico protegido para preparar aulas, estudar, avaliar e construir práticas educacionais de qualidade, assegurando melhores condições para o trabalho pedagógico e docente.

04
VIDA PARA ALÉM DO TRABALHO
Combate ao trabalho invisível realizado nos finais de semana, garantindo equilíbrio entre vida pessoal e profissional, com respeito à jornada de trabalho e ao direito ao descanso dos educadores.

05
PRECARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS DE TRABALHO
Mais concursos públicos, estabilidade e valorização profissional. Menos contratos precários e menos sobrecarga para os trabalhadores da educação.

de remanejamento e acúmulo de funções, pois a efetivação é o caminho para a garantia deste funcionário em assegurar seu plano de carreira, suas condições de trabalho e seus direitos, ou seja, tudo aquilo que tange seu labor.

A valorização destes trabalhadores via consolidação destes cargos não é novidade, é uma exigência legal prevista dentro da legislação brasileira, como a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Juntas estabelecem que o ingresso na carreira docente deve ocorrer por concurso público, garantindo planos de carreira e piso salarial profissional. No entanto, a realidade tem demonstrado

uma expansão de vínculos precários, que comprometem a estabilidade e os direitos dos profissionais, enfraquecendo a categoria e impactando a qualidade educacional.

No que diz respeito à superação lógica da jornada de trabalho 6x1, esta medida é a personificação do trabalho decente no trabalho docente, uma vez que o magistério se compromete à expectativa de que o professor dedique um dia adicional da semana, geralmente o sábado, e muitas vezes o domingo, para a realização de atividades como correção de provas, elaboração de planos de aula, preparação de materiais didáticos e participação em reuniões pe-

dagógicas, sem que essas horas sejam devidamente remuneradas ou contabilizadas na carga horária oficial.

Este “trabalho invisível” é uma das manifestações mais perversas da precarização do trabalho docente e da intensificação do mesmo, contribuindo para o adoecimento mental da categoria, que tem sido descrita como uma verdadeira epidemia no Brasil. A falta de tempo para o planejamento adequado das aulas e a formação continuada, somada à pressão por resultados e à grande quantidade de alunos por turma, cria um ambiente de trabalho insalubre. É o que argumenta a filósofa Marilena Chauí, ao analisar a nova classe trabalhadora sob

o olhar do neoliberalismo, que destaca a fragmentação do trabalho e a difusão da “ideologia da competência” como fatores que transformam o profissional em um prestador de serviços sobrecarregado, com o trabalho extracurricular se tornando uma dimensão precarizada e informal.

Esta condição precarizada do trabalho intensifica o adoecimento físico e emocional. Foi o que apontou João Carlos Alves da Costa, que investigou em sua tese de mestrado denominada Burnout na Educação Infantil: Um Estudo de Fatores Psicossociais e Organizacionais.

O autor analisa os fatores que elevaram o crescimento da síndrome de

burnout em educadores da Educação Infantil da rede pública municipal de São José do Rio Preto. O estudo contou com a participação de 200 docentes, os resultados evidenciaram elevada exaustão emocional (70,0%) entre os educadores, onde as análises demonstraram que os fatores organizacionais são os principais fatores para o esgotamento destes profissionais. Portanto, unificar a jornada de trabalho significa estabilizar este exercício profissional para a extinção dos exemplos acima nocivos à saúde do professor.

Os impactos da substituição forçada e da lógica 6x1 são multifacetados e abrangem tanto o bem-estar do docente quanto a qualidade da educação. A sobrecarga de trabalho, a invasão do tempo privado e a falta de reconhecimento pelo trabalho extracurricular levam ao estresse, esgotamento profissional (burnout), ansiedade e depressão. O absentismo docente, muitas vezes decorrente dessas condições de adoecimento, gera um ciclo vicioso: a ausência de um professor resulta na necessidade de substituição, que recai sobre os colegas já sobrecarregados, perpetuando o problema. Do ponto de vista pedagógico, a falta de tempo para planejamento e formação continuada compromete a qualidade das aulas, a didática e a capacidade do professor de atender às necessidades individuais dos alunos. A “Pedagogia da Substituição” impede a construção de um trabalho pedagógico coeso e contextualizado, transformando a prática docente em uma mera reprodução de conteúdos, sem aprofundamento ou reflexão crítica.

Diante dos fatos apresentados, evidencia-se também a fragilidade na fiscalização das condições de trabalho docente, sendo naturalizado problemas estruturais e organizacionais presentes nas instituições de ensino, como o excesso de demandas e a falta de suporte institucional na formação do educador, negligenciando por consequência a do educando. Por isso, a importância da unificação da carga horária se dá justamente pelo enfrentamento à esta fragmentação e intensificação do trabalho, pautando principalmente a garantia do tempo de descanso e planejamento do trabalho pedagógico. **Colaboração:** Lorena BERTONI e Mikeli BEATRIZ

EXCLUSIVO: LUCIENE CAVALCANTE

“CHÃO DA ESCOLA PRECISA DE RESPEITO, VALORIZAÇÃO E REDUÇÃO DA JORNADA”

Thiago PASSOS

■ Comunicação ATEM

Em entrevista concedida à ATEM, a deputada estadual Luciene Cavalcante destacou a importância da organização sindical como instrumento histórico de luta da classe trabalhadora e ressaltou o papel combativo desempenhado pela entidade na defesa da educação pública e dos profissionais da educação.

A parlamentar classificou como histórica a aprovação do fim da jornada 6x1 e da carga semanal de 44 horas, medida que agora segue para análise do Senado. Para ela, a conquista demonstra que, mesmo em um cenário adverso, a mobilização dos trabalhadores continua sendo capaz de produzir avanços concretos em direção à dignidade e à valorização profissional.

Durante a conversa, Luciene também abordou pautas centrais para a educação, como a redução da jornada dos profissionais da educação por meio do projeto J30, a luta pela unificação da jornada dos professores em 35 horas semanais, a implementação da Lei nº 15.326, que reconhece a função docente dos profissionais que atuam nas creches, além da defesa do piso dos profissionais não docentes e de outras iniciativas voltadas à valorização daqueles que fazem a escola pública acontecer. Confira a entrevista.

ATEM - Como a senhora avalia a aprovação do fim da escala 6x1?

Deputada Luciene Cavalcante - Primeiro gostaria de cumprimentar o trabalho do sindicato que faz, um trabalho extremamente importante, combativo, é muito importante a gente atender os chamados dos sindicatos, esta juntos, pois é um instrumento de luta histórica da classe trabalhadora. Hoje é um dia histórico, pois a gente conseguiu aprovar o fim dessa escala desumana, 6x1, 44 horas semanais, isso agora acaba, e vai ao senado. e quando temos um avanço dessa magnitude, isso significa que mesmo em um cenário tão adverso a gente tem espaço para poder avançar e trazer dignidade, e os trabalhadores.

ATEM - E como essa aprovação histórica reflete nos educadores?

Deputada - Profissionais da educação, todo mundo que está no chão da escola estão lutando muito por respeito e valorização, por isso estamos tramitando aqui o projeto do J30 (redução da jornada da educação), tanto para



■ DESAFIOS - Deputada Luciene Cavalcante detalha principais desafios para os educadores. Foto: Vinícius Loures/Câmara dos Deputados

quem é do magistério, para quem é docente, quanto para os profissionais da carreira do apoio, a gente precisa reduzir a jornada, pois o profissional da educação é uma categoria que mais trabalha, quem mais se esforça e a gente ainda tem um piso salarial extremamente baixo, que muitas vezes não é cumprido, por isso a gente precisa lutar e avançar.

ATEM - Em Rio Preto os professores de 40 horas sofrem com a substituição forçada, e estamos trabalhando pela unificação da jornada de todos os professores. Como a senhora avalia essa possibilidade?

DEPUTADA - A gente também está lutando e apoiando a luta do sindicato para que ocorra a unificação da jornada dos professores em 35 horas que é um avanço para todos aqueles que estão fazendo a escola pública acontecer.

ATEM - Recentemente foi aprovada sua legislação que classifica todos os profissionais que diretamente com as crianças nas creches, como professores, essa é a principal luta para esse ano?

DEPUTADA - A gente está na luta pela implementação imediata da minha lei nº 15.326/2026 que garante o reconhecimento da função docente

de todo mundo que está no chão das creches, é uma luta histórica também, é uma luta das mulheres, das mulheres negras, pois elas são as maiorias nas creches.

ATEM - Quais outros desafios a senhora tem esse ano para os educadores?

DEPUTADA - Temos muitos projetos importantes que estão tramitando aqui no Congresso Nacional, temos o piso dos profissionais não docentes que já está no Senado, a gente está lutando para que ele seja aprovado, a gente também tem o merenda para todos, que descriminaliza e autoriza que as pessoas possam se alimentar dentro das escolas sem que isso seja um crime de improbidade administrativa e sem que ocorra redução do vale ou do auxílio refeição, enfim são várias lutas e podem contar sempre com o coletivo educação em primeiro lugar.

ATEM - Gostaria de agradecer pelo empenho em defesa da educação pública e desejar sucesso nessa caminhada.

DEPUTADA - Hoje é um dia extremamente importante, quero mais uma vez parabenizar o sindicato e dizer que estamos juntos nessa luta por dignidade, por Justiça ao profissionais da educação.



NOVO CONVÊNIO!
Sócios da ATEM
Podem usufruir do
Clube AABB
Rio Preto!

WhatsApp da ATEM
Informações:  1798231-7399



FAÇA SUA CARTERINHA
ASSOCIADOS DA ATEM GRATUITAMENTE!



Piscina



Quadra Esportiva



Área de Lazer



Restaurante



Academia



Salão de Eventos



ATEM NA LUTA

VISITAS

A ATEM intensificou as visitas às escolas da rede municipal de São José do Rio Preto com o objetivo de fortalecer o diálogo com os trabalhadores da educação e ampliar o contato com seus filiados. Diversas unidades já receberam a equipe da entidade, que tem percorrido as escolas para ouvir demandas, esclarecer dúvidas, prestar orientações e apresentar as ações desenvolvidas em defesa da categoria. A iniciativa busca aproximar ainda mais a ATEM da realidade vivenciada pelos profissionais da educação. Se nossa equipe ainda não esteve em sua escola, entre em contato e agende uma visita.

PANFLETAGEM

Com apoio da ATEM, monitoras e ADIs de Bady Bassitt iniciaram uma campanha de panfletagem para conscientizar a comunidade escolar sobre a importância do enquadramento da categoria. A mobilização busca garantir reconhecimento profissional e valorização das trabalhadoras que atuam diretamente nas unidades escolares. Um novo encontro com a Administração Municipal está agendado para 25 de junho.

BRASÍLIA

A ATEM esteve em Brasília acompanhando a votação histórica que aprovou, na Câmara dos Deputados, o projeto que põe fim à escala 6x1 e à jornada semanal de 44 horas. A conquista representa um importante avanço para a classe trabalhadora e demonstra a força da mobilização sindical e popular. Agora, a proposta segue para análise do Senado. A ATEM reafirma seu compromisso com a luta por trabalho digno, valorização profissional e melhores condições de vida para todos os trabalhadores.



ESTUDO SOBRE BURNOUT DOCENTE EM RIO PRETO GANHA DESTAQUE NACIONAL

O professor João Carlos Alves da Costa, pesquisador do Mestrado Profissional em Gestão para a Competitividade da Fundação Getúlio Vargas (FGV), teve seu trabalho "Burnout Docente na Educação Infantil: Uma Análise Psicossocial e Organizacional na Rede Pública Municipal de São Paulo" selecionado para apresentação oral no EnANPAD 2026, considerado o principal congresso científico da área de Administração da América Latina.

O estudo aborda os impactos psicossociais e organizacionais do burnout entre professoras da Educação Infantil e contou com a participação de cerca de 200 profissionais da rede municipal de São José do Rio Preto, ampliando a compreensão sobre os desafios enfrentados diariamente pelos trabalhadores da educação.

A pesquisa foi revelada com exclusividade pela ATEM na última edição de seu jornal, levando ao público os principais achados do estudo e contribuindo para o debate sobre saúde mental, condições de trabalho e valorização docente.

A apresentação ocorrerá entre os dias 23 e 25 de setembro, em Fortaleza (CE), reunindo pesquisadores de todo o país. A seleção foi comemorada pelo professor João Carlos Alves da Costa e pela FGV, representando um importante reconhecimento acadêmico da relevância social da pesquisa.

A entrevista completa com o pesquisador pode ser acompanhada no canal da ATEM no YouTube.

PLENÁRIO

Durante a votação do projeto que coloca fim a escala 6x1, o diretor da ATEM Fabiano de Jesus se reuniu com deputados no plenário da Câmara Federal, onde discutiu o avanço da redução da jornada de trabalho e ressaltou a importância que a medida chegue aos trabalhadores da educação, também proporcionando redução da jornada de todos os educadores visando avanços na qualidade educacional.

UNIFICAÇÃO

Durante as visitas realizadas nas escolas em Rio Preto a principal queixa dos professores está diretamente relacionada a jornada dos professores. O esgotamento físico e mental lideram os apontamentos provocados pela substituição forçada e mudanças constantes na escala de trabalho dos professores.



INTERSINDICAL
Central da Classe Trabalhadora

ONDE TEM LUTA, TEM CONQUISTA

TERCEIRIZAÇÃO EM CRISE: QUEM PAGA A CONTA É A EDUCAÇÃO



■ ENCONTRO - Secretária da Educação durante encontro com representantes da Editora Ática durante evento em Rio Preto

Thiago PASSOS
■ Comunicação ATEM

Semana sim, outra também, trabalhadores terceirizados que atuam na rede municipal enfrentam atrasos salariais, problemas no pagamento de vales-alimentação e refeição e incertezas quanto ao cumprimento de direitos básicos. A recente paralisação de berçaristas é apenas mais um capítulo de uma crise que se tornou recorrente e que expõe falhas graves na fiscalização dos contratos mantidos pela Prefeitura.

Os prejuízos, porém, não atingem apenas os trabalhadores terceirizados. O impacto alcança toda a comunidade escolar. Professores, equipes gestoras, profissionais da educação, famílias e, principalmente, os alunos acabam sofrendo as consequências da falta de planejamento e da incapacidade de garantir a regularidade dos serviços contratados.

A situação chega a tal ponto que profissionais do Atendimento Educa-

cional Especializado (AEE) são retirados de suas funções para suprir a ausência de trabalhadores terceirizados em unidades escolares. Ou seja, para tentar resolver um problema, a administração cria outro, comprometendo justamente uma das áreas mais sensíveis da educação municipal: a inclusão escolar.

Nem mesmo a nova Lei de Licitações, apresentada como instrumento capaz de fortalecer a fiscalização e garantir maior segurança aos trabalhadores, foi suficiente para evitar os transtornos. Sob a justificativa da adaptação às novas regras, os contratos ficaram mais caros. Em muitos casos, os valores pagos cresceram significativamente, sem que isso resultasse em melhores salários, maior proteção aos trabalhadores ou melhoria dos serviços prestados.

Agora, a Prefeitura anuncia a "padronização da fiscalização" dos contratos terceirizados. A medida, porém, gera mais dúvidas do que respostas. Afinal, como garantir fiscalização efetiva quando um número reduzido de servidores é responsável por acompanhar contra-

tos que movimentam milhões de reais e envolvem milhares de trabalhadores?

A fiscalização de contratos públicos não pode ser tratada como mera formalidade burocrática. Exige estrutura, equipe qualificada, acompanhamento permanente e capacidade de resposta rápida diante das irregularidades. Sem isso, abre-se espaço para falhas administrativas, desperdício de recursos públicos e prejuízos diretos aos trabalhadores e à população.

Diante desse cenário, permanecem perguntas que precisam ser respondidas pelo prefeito Fábio Candido e pela secretária municipal de Educação, Rosicler Quartieri: quem se beneficia de uma fiscalização insuficiente? Quem está lucrando enquanto trabalhadores aguardam salários e escolas convivem com a falta de profissionais? Mais do que discursos e anúncios, a população espera transparência, responsabilidade e soluções concretas para um problema que já afeta milhares de pessoas e compromete a qualidade da educação pública municipal.

Saiba mais!



ATEM MAG

**MAIS SEGURANÇA
PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

Seguro coletivo com proteção financeira, auxílio funeral familiar e coberturas especiais para associados da ATEM.

Cobertura de até R\$ 50 MIL

Proteção familiar

Segurança e tranquilidade

Segurança e tranquilidade



Quem cuida da educação também merece proteção.

ONDA VERDE

ATEM DENUNCIA NOVO DESCUMPRIMENTO DA LEI DO PISO

Thiago PASSOS

Comunicação ATEM

A ATEM protocolou novo ofício junto à Prefeitura de Onda Verde cobrando esclarecimentos sobre o descumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, que garante aos professores o direito de destinar, no mínimo, um terço da jornada de trabalho para atividades extraclasse, como planejamento de aulas, elaboração de avaliações, correção de atividades e formação continuada.

Segundo a entidade, além da violação da legislação federal, a administração municipal permanece sem responder ao Ofício nº 35/2026, protocolado em abril, que questionava a sobrecarga imposta aos docentes e solicitava informações sobre a adequação da jornada de trabalho às normas legais. Diante da ausência de manifestação oficial, a ATEM encaminhou nova cobrança formal ao Executivo municipal.

A Lei do Piso Nacional do Magistério estabelece que apenas dois terços da jornada podem ser destinados às atividades com alunos em sala de aula. O terço restante deve ser reservado para atividades pedagógicas indispensáveis ao trabalho docente. A norma foi declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal e possui aplicação obrigatória em todos os municípios brasileiros.

O questionamento ocorre em um contexto de sucessivas irregularidades relacionadas ao cumprimento da legislação educacional no município. Em ação ajuizada pela ATEM, a Justiça já reconheceu que a Prefeitura de Onda Verde descumpriu o Piso Salarial Nacional do Magistério em 2022, condenando o Município ao pagamento das diferenças salariais devidas aos professores, com reflexos em férias, décimo terceiro salário, quinquênios e gratificações. Mesmo após a interposição de recurso pela Prefeitura, o Ministério Público manifestou-se pela manutenção integral da condenação.

No novo ofício, a ATEM afirma que o silêncio da administração afronta os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e transparência, além de comprometer o direito de acesso à informação. A entidade alerta que a persistência da omissão poderá motivar novas medidas administrativas e judiciais para assegurar o cumprimento da legislação e a valorização dos profissionais da educação.

ATEM DENUNCIA DESRESPEITO À LEI DO PISO E COBRA RESPOSTAS SOBRE JORNADA DOS PROFESSORES

ATEM

ATEM – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES
EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL
CNPJ 20.216.042/0001-71

OFÍCIO Nº 50/2026

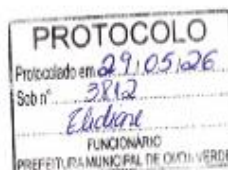
São José do Rio Preto/SP, 28 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Onda Verde - SP

Assunto: Reiteração de Ofício – Solicitação de Resposta Formal

Por meio deste, reiteramos o Ofício nº 35/2026, protocolado em 08/04/2026, que trata sobre solicitação de pagamento sobre adicional por sobrecarga de jornada docente e descumprimento de Lei Federal nº 11.738/2008, o qual permanece sem qualquer manifestação oficial por parte desta Administração Pública até a presente data.

Ressalta-se que a ausência de resposta afronta os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e transparência previstos na Constituição Federal, bem como o direito de acesso à informação.



A Lei do Piso Nacional do Magistério estabelece que apenas dois terços da jornada podem ser destinados às atividades com alunos em sala de aula. O terço restante deve ser reservado para atividades pedagógicas indispensáveis ao trabalho docente.

ATEM

**INFORME
SINDICAL**

FILIE-SE À ATEM

Ser filiado é fortalecer
a luta coletiva.

A ATEM defende os
direitos da categoria nas
mesas de negociação e
nos tribunais.

Oferece apoio
jurídico, acolhimento e
representação sindical.

Procure a sede, fale com sua
diretoria regional ou acesse:

[atemsindicato.org.br](https://www.atemsindicato.org.br) @ATEMSindicato
ATEM Sindicato @atemsindicato
atem.associacao@gmail.com

PREFEITURA IGNORA LEI E PRECARIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

Thiago PASSOS
Comunicação ATEM

A Prefeitura de Nova Granada está promovendo a precarização da educação pública ao ampliar a contratação de professores por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), modalidade que retira dos profissionais direitos garantidos pelo Estatuto do Magistério e pelo Plano de Carreira da categoria.

O mais grave é que a própria Lei Complementar nº 4/2020, que organiza o Quadro do Magistério Público Municipal e institui o Estatuto e o Plano de Carreira dos profissionais da educação, estabelece que a contratação por RPA somente pode ocorrer em situações excepcionais e após o esgotamento de diversas alternativas previstas em lei, como a utilização de professores efetivos disponíveis, contratações temporárias por processo seletivo e aproveitamento de listas classificatórias.

Entretanto, denúncias recebidas pela ATEM apontam que a Prefeitura vem ignorando essa ordem legal, recorrendo diretamente às contratações precárias para suprir necessidades da rede municipal de ensino. Na prática, trabalhadores exercem funções essenciais sem acesso à carreira, à evolução funcional e a direitos assegurados aos demais profissionais do magistério.

Transformar uma medida excepcional em política permanente de contratação representa um grave retrocesso na valorização dos educadores e levanta questionamentos sobre o cumprimento da legislação municipal pela atual gestão.



■ DIFICULDADES - Servidores não conseguem acesso a readaptação mesmo com decisão judicial favorável obtida pela ATEM

VITÓRIA: JUSTIÇA GARANTE READAPTAÇÃO DE EDUCADORES

A Justiça de São Paulo julgou procedente a Ação Civil Pública ajuizada pela ATEM e declarou ilegal a política adotada pela Prefeitura de Nova Granada que impedia a análise dos pedidos de readaptação funcional de servidores da educação. A decisão confirmou a liminar anteriormente concedida e determinou que o Município receba, processe e avalie os requerimentos de forma individualizada.

O tema já havia sido denunciado pela ATEM na edição de maio de seu informativo, quando a entidade alertou que professores e demais profissionais da educação permaneciam sem acesso à readaptação funcional, mesmo diante de laudos médicos e limitações de saúde que dificultavam o exercício de suas atividades.

Na sentença, o Judiciário reconheceu que a Prefeitura não poderia negar automaticamente os pedidos sob a alegação de que os servidores são vinculados ao INSS. O magistrado destacou que a readaptação funcional é um dever administrativo do empregador público, distinto da reabilitação profissional realizada pela Previdência Social, afastando a interpretação adotada pelo Parecer Jurídico PGM nº 2/2025 e pelo Comunicado DME nº 005/2026.

Para a ATEM, a decisão representa uma importante vitória dos trabalhadores da educação e reafirma que a proteção à saúde e à dignidade dos servidores não pode ser afastada por interpretações administrativas restritivas. REPORTAGEM: Thiago PASSOS

DIA NACIONAL DO ORGULHO AUTISTA REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO

O Brasil celebra neste ano o primeiro Dia Nacional do Orgulho Autista, instituído pela Lei nº 15.365/2026 e comemorado em 18 de junho. A data passa a integrar o calendário nacional ao lado do Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, celebrado em 2 de abril, ampliando as ações voltadas à valorização, ao respeito e à visibilidade das pessoas autistas.

Mais do que conscientizar, o Dia do Orgulho Autista busca reconhecer a neurodiversidade e combater o preconceito, reafirmando que pessoas autistas têm o direito de participar plenamente da vida em sociedade. Segundo o IBGE, o Brasil possui mais de 2 milhões de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Na educação, a data reforça a ne-

cessidade de uma inclusão que vá além do acesso à matrícula. Garantir apoio especializado, formação adequada dos profissionais, acessibilidade pedagógica e ambientes acolhedores é fundamental para assegurar o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes autistas.

Celebrar o orgulho autista é reconhecer que a diversidade fortalece a escola e que a inclusão efetiva depende do compromisso permanente da sociedade e do poder público com uma educação verdadeiramente para todos. REPORTAGEM: Thiago PASSOS

INFORME SINDICAL
FILIE-SE À ATEM

Ser filiado é fortalecer a luta coletiva.

A ATEM defende os direitos da categoria nas mesas de negociação e nos tribunais.

Oferece apoio jurídico, acolhimento e representação sindical.

Procure a sede, fale com sua diretoria regional ou acesse:

atemsindicato.org.br @ATEMSindicato
ATEM Sindicato @atemsindicato
atem.associacao@gmail.com